

PORTARIA Nº 519/2024, de 04 de julho de 2024.

“RETIFICA PORTARIA Nº 427/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e;

CONSIDERANDO que o anexo I da Lei Complementar nº 156/2023, passa a vigorar com a redação do Anexo I da Lei Complementar nº 169/2023;

CONSIDERANDO que o anexo II da Lei Complementar nº 156/2023, no que se refere a Secretaria da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação passa a vigorar com a redação dada pelo anexo II da presente Lei;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretora Administrativa da Secretaria de Administração e Finanças foi extinto.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 427/2023, que nomeou a servidora **SILOÉ ALANA TOIGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e Inovação, atribuições previstas no Anexo II, VII.2, da Lei Complementar nº 169/2023 de 18 de julho de 2023, com vencimentos previstos no Nível, CC2/FG2, da presente Lei.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal